



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.952, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 129.925,05, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 365,30 (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), em favor do Departamento Municipal de Finanças, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.28.846.0000.0009 - PROGR. DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEVIDOR PÚBLICO			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	737	01.036.000	365,30

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, apurado na fonte e destinação de recursos 36 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 129.559,75 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005-MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	056	01.000.000	2.500,00
02.04.00.06.181.0001.0006 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	075	01.000.000	20.000,00
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334	01.055.011	86.042,00
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	736	01.055.046	10.617,75
02.09.02.08.244.0011.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	369	01.000.002	5.000,00
02.11.00.27.812.0015.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444	01.000.000	5.000,00
02.13.03.17.511.0016.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	526	01.000.000	400,00
TOTAL			129.559,75

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0008 - ENCARGOS/AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS/OP. CRÉD.			
4690 71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	101	01.000.000	2.900,00
02.07.06.12.364.0006.0010 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR			
3390 18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	239	01.000.036	30.000,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	281	01.055.019	36.042,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	683	01.055.046	10.617,75
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	01.055.019	50.000,00
TOTAL			129.559,75

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de setembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal